



EDITAL RF 078/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: **EDIVALDO RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 075.758.937-50, confrontando com o imóvel objeto desta REURB pela LATERAL DIREITA, para que, querendo, apresente impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **CARLITO DA SILVA COSTA** sob o protocolo de nº **010090/2024**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 04 (quatro) da quadra nº 37 (trinta e sete), do Loteamento Público denominado LUCIENE DE MATOS FERREIRA, situado na Rua José Carlos Nascimento, nº 152, Bairro Vila Luciene, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº 01.03.124.0244.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 29 de maio de 2025.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal


ISABELLY JUSTINO SILVA
Secretária Municipal